



Maceió, 16 de dezembro de 2025

Nº 780

Administração Superior

Defensor Público Geral: Fabrício Leão Souto
Subdefensora Pública Geral: Thaís Cruz Moreira Pimenta
Corregedora Geral: Norma Suely Negrão Santos
Subcorregedora Geral: Luciana de Almeida Melo

Conselho Superior da Defensoria Pública:

Fabrício Leão Souto
Presidente - Conselheiro Nato
Thaís Cruz Moreira Pimenta
Subdefensora Geral-Conselheira Nata
Norma Suely Negrão Santos
Corregedora Geral – Conselheira Nata
Conselheiro Eleito: Ricardo Anízio Ferreira de Sá
Conselheira Eleita: Daniela Times Ribeiro de Souza
Conselheira Eleita: Roana do Nascimento Couto
Conselheira Eleita: Daniela Damasceno da Silva Melo
Conselheiro Eleito: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto

Coordenadorias Regionais

1ª Coordenadoria Regional – Metropolitana de Maceió
Coordenadora: Hayanne Amalie Meira Liebig
2ª Coordenadoria Regional – Metropolitana do Agreste
Coordenador: André Chalub Lima
3ª Coordenadoria Regional – Norte
Coordenador: Manoel Correia de Oliveira Andrade Neto
4ª Coordenadoria Regional – Vale do Paraíba e Mundaú
Coordenador: Aloísio Moro Sarmento
5ª Coordenadoria Regional – Sertão Alagoano
Coordenadora: Andrea Carla Tonin
6ª Coordenadoria Regional – Sul
Coordenador: Gustavo Lopes Paes
7ª Coordenadoria Regional – Bacia Leiteira
Coordenador: Fábio Ricardo Albuquerque Lima

Corpo Administrativo

Chefe de Gabinete do Defensor Geral:
Andresa Wanderley de Gusmão Barbosa
Diretor Administrativo e Financeiro:
Paulo Ricardo Silva Lima
Diretor da Escola Superior:
Ryldson Martins Ferreira
Coordenador de Recursos Humanos:
Sérgio Ricardo Silva do Nascimento
Coordenadora Contábil:
Renata Lima Taveiros de Mendonça
Coordenador de Estágio e Convênios:
Wagner de Almeida Pinto
Gerente de TI:
Kelsen Henrique Rolim dos Santos
Gerente de Patrimônio:
Thiago de Holanda Rosario
Assessor de Planejamento e Orçamento:
Jamerson dos Santos Gomes

ATOS DO DEFENSOR-PÚBLICO GERAL

O DEFENSOR PÚBLICO-GERAL DO ESTADO, DR. FABRÍCIO LEÃO SOUTO, EM 13 DE DEZEMBRO DE 2025, DESPACHOU OS SEGUINTES PROCESSOS:

PROCESSO E:12070.0000002477/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000001883/2025 INTERESSADO Gabinete ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho [...] Após, retornem-se os autos.

PROCESSO E:12070.0000003239/2025 INTERESSADO Manuela Carvalho Menezes ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000003006/2025 INTERESSADO Roberto Alan Torres de Mesquita ASSUNTO Pessoas: Processamento Despacho Diante da regularidade da documentação apresentada, remetam-se os autos à Gerência Setorial de Planejamento e Orçamento para manifestação acerca da existência de dotação orçamentária. Em seguida, confirmando a existência de dotação orçamentária, vão os autos ao Setor de Contabilidade e Finanças para efetuar o pagamento.

PROCESSO E:12070.0000000350/2025 INTERESSADO Diretoria de Administração e Finanças ASSUNTO Comunicação: Institucional Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000001991/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Contratos e Convênios: Processo de Pagamento Despacho Tendo em vista que o processo encontra-se regularmente instruído, autorizo a liquidação e o pagamento do valor empenhado.

PROCESSO E:12070.0000003245/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Comunicação: Institucional Versam os autos sobre proposta de adesão à Ata de Registro de Preços nº 008/2025 (36660052), firmada entre a Defensoria Pública do Estado de Alagoas (DPE/AL) e a empresa J O DE A L C LTDA, inscrita no CNPJ nº 44.346.537/0001-83, com vigência até 06 de fevereiro de 2026, tendo por objeto o registro de preços para eventual e futura aquisição de café. Considerando a relevância da iniciativa, autorizo a abertura de processo administrativo com vistas à formalização da adesão da Secretaria da Casa Civil do Estado de Pernambuco à referida Ata de Registro de Preços, observando-se as disposições da Lei Federal nº 14.133/2021. Encaminhem-se os autos à Gerência Administrativa e Financeira para adoção das providências cabíveis.

PROCESSO E:12070.0000002858/2025 INTERESSADO DAF ASSUNTO Licitação: Aquisição Versam os autos sobre solicitação de aquisição de resmas de papel A4, por meio de dispensa de licitação. O processo encontra-se devidamente instruído, com Parecer Jurídico nº 306/2025 (36661676), que opina pela regularidade do procedimento adotado, bem como com indicação de dotação orçamentária suficiente para o custeio da despesa no Exercício Financeiro vigente (36115141).

Diante do exposto, AUTORIZO a contratação pretendida, APROVO o Termo de Referência e a Dispensa de Licitação, nos termos da legislação vigente.



Maceió, 16 de dezembro de 2025

Nº 780

Encaminhem-se os autos ao setor competente para adoção das providências administrativas necessárias, inclusive quanto à formalização do contrato.

13 de dezembro de 2025.

ANDRESA WANDERLEY DE GUSMÃO BARBOSA

Chefe de Gabinete
(Responsável pela resenha)

COORDENADORIAS

PORTEIRA 4ª COORDENADORIA REGIONAL - VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ, Nº. 08/2025

O COORDENADOR DA 4ª REGIONAL - VALE DO PARAÍBA E MUNDAÚ infra assinado, no uso de suas atribuições legais e administrativas, atendendo ao disposto no artigo 2º, inc. I da RESOLUÇÃO CSDPE/ AL N° 002/2013, que regulamenta as competências das Coordenadorias Regionais da Defensoria Pública do Estado de Alagoas, em razão do deferimento do gozo de férias da Defensora Pública Dra. CARINA DE OLIVEIRA SOARES, em exercício nas Defensorias Públicas de Atalaia e Capela, para o período de **05.01.2026 a 03.02.2026**, com vistas a garantir integralmente a continuidade das movimentações processuais durante o período, resolve editar e publicar a seguinte Portaria:

Art. 1º. Durante o **período compreendido entre 05.01.2026 a 03.02.2026**, os Defensores Públicos constantes na presente Portaria, em sistema de rodízio, ficarão responsáveis pela prática dos atos processuais provenientes dos autos da Justiça Estadual nas **Comarcas de Atalaia e Capela** da forma que segue:

- I- À **Defensora Pública Dra. Amanda Mineiro de Aguiar Barbosa Pereira** incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça das Comarcas mencionadas no *caput* do artigo 1º entre os dias **05 a 11/01/2026**.
- II- Ao **Defensor Público Dr. Aloísio Moro Sarmento** incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça das Comarcas mencionadas no *caput* do artigo 1º referentes entre os dias **12 a 14/01/2026**.
- III- Ao **Defensor Público Dr. Adaunir Batista de Amorim Fiel** incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça das Comarcas mencionadas no *caput* do artigo 1º entre os dias **15 a 19/01/2026**.
- IV- Ao **Defensor Público Dr. Thiago Carniatto Marques Garcia** incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça das Comarcas mencionadas no *caput* do artigo 1º entre os dias **20 e 24/01/2026**.
- V- Ao **Defensor Público Dr. Lucas Monteiro Valença**, incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça das Comarcas mencionadas no *caput* do artigo 1º entre os dias **25 e 28/01/2026**.
- VI- À **Defensora Pública Dra. Elaine Zelaquett de Souza Correia**,

incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ, a elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça das Comarcas mencionadas no *caput* do artigo 1º entre os dias **29 e 31/02/2026**.

- VII- **Ao Defensor Público Dr. Rafael Amorim Santos** incumbirá o recebimento das intimações via ESAJ e elaboração das peças respectivas oriundas da Justiça das Comarcas mencionadas no *caput* do artigo 1º entre os dias **01 e 03/02/2026**;

Art. 2º Conforme ajustado internamente entre os integrantes desta Coordenadoria, no caso de intimacão de sentença em que o Defensor responsável pela intimação julgue ser necessária interposição de recurso, deverá peticionar a interposição, requerendo na oportunidade que seja intimado para apresentação das razões o Defensor Público com atuação perante o Juízo. Acaso a

intimação para fins de apresentação das razões do recurso recaia para outro Defensor que também esteja substituindo o Defensor de férias, deve aquele comunicar acerca dessa intimação específica, através de email, ao Defensor Público com atuação perante o Juízo, que ficará responsável pela elaboração do ato quando do retorno ao exercício.

Art. 3º. A presente Portaria não revoga as disposições da Portaria nº 05/2024 da 4ª Coordenadoria Regional, que define a substituição automática entre os órgãos da respectiva Regional nos casos de impedimento do Defensor natural da Comarca, seja por férias ou colidências de partes do mesmo processo, devendo o atendimento às partes ser prestado pelo respectivo Defensor Substituto;

Art. 4º. A realização das audiências ocorrerá nos moldes disciplinados na portaria 05/2024 da 4ª Coordenadoria Regional (Grupo de Cooperação), cabendo aos:

- a) Defensores das Defensorias Públicas de Viçosa e Joaquim Gomes a realização das audiências designadas para as Defensorias Públicas de Atalaia e Capela.
- b) Eventuais audiências de custódias e demais atendimentos de urgências das Defensorias Públicas de Atalaia e Capela serão de responsabilidade do Defensor Público de Viçosa e Cajueiro, no respectivo período.

Art. 5º. Compete ao Defensor Público que irá usufruir férias fornecer o contato do(s) estagiário(s)/assessor(es) para eventual comunicação e auxílio dos demais defensores durante o período de afastamento.

União dos Palmares/AL, 15 de dezembro de 2025.

Aloísio Moro Sarmento
Defensor Público do Estado de Alagoas Coordenador da 4ª Regional – Vale do Paraíba e Mundaú